

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.560/2012

CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO À SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o que dispõe na integra o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 16 a 34 do Decreto nº 2.584/2009, que regulamenta as progressões por titulação ou qualificação e;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 7.333/2012 pela servidora Geralda Aparecida de Oliveira Souza e;

CONSIDERANDO, finalmente, a revisão do processo nº 17.474/2011 pela comissão de avaliação dos títulos e certificados:

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedida a progressão à servidora GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, do Nível III, Padrão 28, para o Nível III, Padrão 29, a partir do mês de Janeiro/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Sollan de Latura em 221.12/2012 pág. Latura e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 03.1.12/2012 a 10.1.12/2012.